

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2011

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às quinze horas e vinte e nove minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.109322/2011-91; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: concessão de nível de segurança equivalente de demonstração de concordância com os requisitos RBAC 25.1301 e RBAC 25.1309, emenda 25-127, para o avião Embraer EMB-550; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando haver fundamentações fática, técnica e regulamentar suficientes em suporte à concessão em causa, bem como o aspecto de que sua aprovação não contraria o interesse público nem compromete a segurança de voo; **2)** Processo nº 60800.109382/2011-11; Interessado Embraer S.A.; Assunto: concessão de nível de segurança equivalente de demonstração de concordância com o requisito RBAC I25.5(b)(4), emenda 25-127, para o avião Embraer EMB-550; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando haver fundamentações fática, técnica e regulamentar suficientes em suporte à concessão em causa, bem como o aspecto de que sua aprovação não contraria o interesse público nem compromete a segurança de voo; **3)** Processo nº 60800.109419/2011-01; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ-170, aplicável aos assentos com grandes painéis não metálicos e não tradicionais; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto a audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de dez dias para o recebimento de sugestões por escrito. Em seguida, foi submetida à apreciação dos Diretores e aceita, por unanimidade, a inclusão das seguintes matérias para deliberação **extrapauta**: **4)** Processo nº 60800.083492/2011-38; Relator: Diretor Ricardo Bezerra; Assunto: declaração de capacidade do Aeroporto de Guarulhos para a temporada de inverno IATA 2011/2012. Após procedida pelo Relator a leitura de seu Relatório e do correspondente Voto no sentido da declaração da capacidade de pista do mencionado aeroporto nos valores apontados pelo gestor aeroportuário, o Diretor-Presidente suscitou questão de ordem sobre a ANAC deter competência para o mister, manifestando seu entendimento no sentido de que a ela não caberia declarar a capacidade dos aeródromos, mas, tão-somente, divulgar as informações prestadas pelos gestores aeroportuários e pela autoridade aeronáutica. Tendo os demais Diretores acompanhado o entendimento manifestado

pelo Diretor-Presidente, restou prejudicada, por quatro votos a um – vencido o Relator –, a análise do mérito da proposta consubstanciada no Voto do Relator; **5)** Processo nº 60800.073942/2011-62; Relator: Diretor Rubens Carlos Vieira; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de resolução dispendo sobre a utilização compartilhada da infraestrutura de despacho de passageiros e bagagens nos aeródromos brasileiros; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto a audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se o seguinte resultado: **1)** Processo nº 60800.028121/2009-79; Interessado: Superintendência de Planejamento Institucional - SPI; Assunto: edição de resolução estabelecendo os procedimentos para a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito da ANAC; Relator sorteado: Diretor Ricardo Bezerra; **2)** Processo nº 60800.057912/2011-21; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: revogação da IAC 3146 (Requisitos para a Realização de Ensaios Não Destrutivos (END) por Empresas de Manutenção de Aeronaves); Relator sorteado: Diretor Cláudio Passos Simão; e **3)** Processo nº 60800.026702/2010-18; Interessado: SAR; Assunto: revogação da IAC 3150 (Dados Técnicos e Registros Utilizados para Modificações e Reparos); Relator sorteado: Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária